



e-ISSN: 2447-8180

DOI: 10.19180/2447-8180.v5n2021p99-109

Submetido em: 16 jul. 2020

Aceito em: 29 dez. 2020

A tecnologia como forma de emancipação em um projeto de extensão para adolescentes em conflito com a lei

Technology as a form of emancipation in an extension project for adolescents in conflict with the law.

Luiza Fernandes Neto

Mestranda em Arquitetura e Urbanismo pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFF). E-mail: luizanetoarq@gmail.com

Luciane Soares Da Silva

Doutora em sociologia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Professora associada da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). E-mail: lucianecoltrane@gmail.com

Ana Carla de Oliveira Pinheiro

Pós-doutoranda em Sociologia Política pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). Professora de Sociologia no Ensino Médio da Rede Estadual de Educação do Rio de Janeiro (SEEDUC). E-mail: anacarlaopinheiro@gmail.com

Lara dos Anjos Pereira

Ensino Médio pelo Instituto Superior de Educação Professor Aldo Muylaert (Isepam). E-mail: lara_dosanjos@yahoo.com.br

Yuri Costa Moraes da Silva

Mestrando em Desenvolvimento Regional, Ambiente e Políticas Públicas pela Universidade Federal Fluminense (UFF). E-mail: yuricosta@id.uff.br

Yann Almeida Belmont Paula

Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF). E-mail: almeidabelmont@gmail.com

Resumo

O presente artigo expõe a experiência de desenvolvimento do projeto de extensão direcionado a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, a saber, Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) no município de Campos dos Goytacazes. Problematicando as estratégias institucionais frequentemente adotadas para o processo de ressocialização, nossa proposta seguiu no sentido de propor a inclusão digital como alternativa de combate aos preconceitos e estigmatizações que perpassam a trajetória de adolescentes que entram em conflito com a lei. Por meio de uma abordagem propositiva, as ações do projeto se articularam às propostas da Fundação Municipal da Infância e Juventude, uma autarquia municipal, a fim de alcançar o público-alvo do projeto. Em sua primeira fase de desenvolvimento nossos esforços

se concentraram em compreender e operar com as lógicas institucionais, e, conseqüentemente, acessar os adolescentes. Com continuidade prevista até 2021, o projeto entra numa nova etapa, visando dar curso ao plano de trabalho diretamente com os jovens.

Palavras-chave: Socioeducação. Tecnologia. Inserção Social.

Abstract

This article describes the experience of developing the extension project aimed at adolescents in compliance with socio-educational measures in an open environment, namely Assisted Freedom (LA) and Provision of Community Services (PSC) in the municipality of Campos dos Goytacazes. Considering the institutional strategies frequently adopted for the re-socialization process, we suggest digital inclusion as an alternative to discourage prejudices and stigmatizations that permeate the trajectory of adolescents who come into conflict with the law. Through a propositional approach, the project actions were linked to the proposals of the municipal autarchy Foundation for Children and Youth, in order to reach the main target audience. In its first phase of development, our efforts were focused on understanding and operating with institutional logic, and, consequently, accessing the adolescents. With continuity planned until 2021, the project enters the stage of implementing the work plan directly with the target audience.

Keywords: Social Education. Technology. Social Insertion.

I Introdução

Este artigo discute a experiência do projeto de extensão desenvolvido no âmbito da Universidade Estadual do Norte Fluminense (UENF) que se propôs a um trabalho coletivo de reflexão sobre o cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, a saber, a Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), na cidade de Campos dos Goytacazes.

Em Campos dos Goytacazes, no ano de 2017, 526 (quinhentos e vinte seis) adolescentes cumpriam medidas socioeducativas em meio aberto. De acordo com um documento intitulado *Diagnóstico de Medida Socioeducativa do Município de Campos dos Goytacazes* (2018), esses adolescentes eram, em sua maioria, do sexo masculino e negros (84% e 77%, respectivamente), com idades entre 17 e 18 anos (58%), todos apresentando a defasagem escolar como um ponto em comum.

Os números apresentados ainda dão conta de que dos 386 desligamentos ocorridos no ano de 2017 (73% dos adolescentes em cumprimentos de medidas socioeducativas), apenas 18% foram desligados pelo cumprimento integral da medida. Entre os demais, em 36% dos casos ocorreu o

“auto” desligamento pelos adolescentes por já terem atingido a maioridade, mesmo sendo explícito que é o juiz quem determina a continuidade ou o fim das medidas aplicadas. Assim, “mesmo com a possibilidade do cumprimento da medida em meio aberto após os dezoito anos, esta não vem se concretizando na realidade dos equipamentos (idem, p. 17).

Como aponta Costa (2000), há muitas fragilidades e impasses na efetivação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE) nos municípios e estados, como por exemplo, o pouco comprometimento dos gestores públicos em dispor das equipes de referência, o frágil investimento em capacitação de tais equipes, a falta de garantia de espaços, e equipamentos e serviços que tenham a preocupação de interagir com a dinâmica de vida dos adolescentes, entre outros.

Com efeito, consideramos que tais problemas também se apresentam no contexto de Campos dos Goytacazes. Por isso, o projeto foi pensado para contribuir com a reflexão e compreensão do processo de ressocialização a que se propõem as medidas socioeducativas previstas em lei.

Por meio de uma proposta de acessibilidade às novas tecnologias da comunicação, sobretudo com a utilização dos smartphones, nossas ações se orientaram para o trabalho com populações que padecem com o estigma de encarceramento. Nosso intuito foi o de produzir uma mudança importante na forma de pensar cursos e conhecimento para essa população, já que, em geral, as opções ofertadas aos adolescentes em situação de infração são cursos laborais – de padaria, marcenaria ou plantio, no caso dos homens; e, culinária ou costura, quando mulheres.

Do nosso lado, acreditamos que o acesso a tecnologias, com possibilidade de produção textual, fílmica e fotográfica, amplia as possibilidades de trânsito social desses grupos bem como possibilita a inserção social e o exercício da cidadania de modo mais eficaz e efetivo.

Metodologicamente, o projeto foi pensado para se desenvolver a partir de duas dimensões: uma teórica e outra prática. A primeira realizada com encontros quinzenais para leitura e debate da bibliografia específica, ao passo que a dimensão prática se ancorava na realização de dez oficinas temáticas a fim de propiciar espaços de apreciação estética de filmes e imagens, além de produzir espaços de diálogo e reflexão coletiva sobre a condição juvenil em contextos de liberdade assistida. Porém, cumpre registrar também que neste texto expomos as diversas adaptações que foram necessárias à consecução do projeto com a finalidade de suplantar as dificuldades interpostas no acesso ao campo e aos interlocutores. E, neste íterim, trazemos ao debate os desafios institucionais e materiais de se fazer pesquisa com populações estigmatizadas.

2. Juventude, Trajetórias e Desvios

A juventude brasileira atualmente tem figurado como importante ator político e social, e, por esse motivo, também como tema de estudo na agenda acadêmica. Neste sentido, as ciências humanas e sociais têm se dedicado ao seu estudo observando ser relevante pensá-la

como fenômeno dinâmico, não delimitado por faixa etária, mas sim considerando o contexto histórico-social de sua construção (PINHEIRO; FARIAS, 2019).

Atualmente, o entendimento corrente é de que não há somente uma juventude, mas juventudes, no plural; uma vez que a categoria abarca formas muito díspares de se viver essa fase da vida. As juventudes brasileiras constituem um segmento social com diferentes formas de acesso às oportunidades e poder na nossa sociedade, cujas peculiaridades merecem estudo e atenção. Os jovens constroem diversificados modos de ser jovem a partir de seus referenciais e idiosincrasias (PINHEIRO; FARIAS, 2019).

Detendo-nos nas ações institucionais destinadas a esse segmento social, problematizamos as noções e representações sob as quais estas se ancoram e reproduzem quando em interação com os jovens. Importa ressaltar que, de acordo com literatura específica no Brasil, dos anos 1990 à atualidade, duas concepções de juventude se apresentaram como polos extremos na práxis das instituições socioeducativas e das políticas públicas: a juventude como problema social e os jovens como sujeitos sociais (CASTRO, 2009; BRENNER; LÂNES; CARRANO, 2005), o que reverbera na forma como suas ações são pensadas e conduzidas junto a tais sujeitos. Em nosso projeto, trabalhamos com os jovens enquadrados na primeira perspectiva, ou seja, o jovem “problema social”, já que nos propusemos ao trabalho com adolescentes que cometeram algum ato infracional.

Toda história da criança e do adolescente diz respeito à história do controle na tentativa de tutelar e introjetar na criança e no adolescente valores caros à sociedade e de fazê-los cumprir as normas e as regras. Realizando um resgate histórico, pode-se organizar as legislações específicas que versam sobre o direito e a proteção da criança e do adolescente, cronologicamente da seguinte forma: a) em 1889 foi instaurada a Instituição de Proteção e Assistência à Infância do RJ, assistindo somente a criança em suas necessidades médicas; b) em 1927 promulga-se o Código de Menores que versava sobre a situação irregular, uma legislação eminentemente estigmatizadora e excludente, seu arcabouço correspondia à tutela e vigilância de crianças e adolescentes em situação irregular.

Em 1990 foi promulgada a Lei 8069/90, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que revoga o Código de Menores e inaugura a “Doutrina da Proteção Integral”, e avança em nível de complexidade e universalidade no que diz respeito à legislação específica à criança e ao adolescente. O ECRAD opõe a doutrina da situação irregular à doutrina da proteção integral. Por conceber a criança e o adolescente como sujeito de direitos e em situação de peculiar desenvolvimento, o ECA trata explicitamente sobre o processo de responsabilização dos jovens que cometeram atos infracionais em seu art. 112. É o artigo que se refere especificamente à aplicação de medidas socioeducativas.

Embora podendo adquirir diferentes conotações, a discussão acerca do desvio da norma se restringirá, neste momento, às ações delituosas consideradas legalmente como ato infracional, e socialmente equiparadas aos crimes cometidos por adultos. A bibliografia sobre violência e as explicações causais do crime é vasta e de diferentes orientações teóricas, por isso a perspectiva adotada em nosso trabalho foi a de problematizar e cotejar diversas abordagens caminhando na direção de uma teoria interacional por meio da qual compreende-se que a delinquência pode ser decorrente de um conjunto de fatores e processos sociais, sendo assim entendida simultaneamente como

causa e consequência de uma variedade de relações recíprocas desenvolvidas ao longo do tempo (THORNBERRY, 1996 apud CERQUEIRA; LOBÃO, 2004).

Assim, podemos afirmar que o foco de divergências com as normas instituídas passa a existir a partir do momento em que o indivíduo percebe que seu insucesso decorre de condições externas à sua vontade (AGNEW, 1987; BURTON JR. E CULLEN, 1992). Portanto, essa forma de encarar o fenômeno de modo mais geral nos permite produzir uma reflexão sociológica sobre os processos juvenis de transgressão à norma instituída de maneira mais localizada e contextual, que, no limite, pode elucidar os processos de inclusão de um jovem no sistema socioeducativo.

Neste artigo encontramos as medidas socioeducativas aplicáveis aos adolescentes em conflito com a lei. Estes são encaminhados a cumprir as medidas socioeducativas em meio aberto em regime de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviço à Comunidade (PSC). Ambas as medidas – com o intento de acompanhar, auxiliar e orientar os jovens na reconstrução das suas perspectivas de vida, viabilizando a ressocialização com a subsistência do elo familiar e social – visam assegurar o caráter pedagógico desse processo. Pesquisas apontam que a aplicação das medidas socioeducativas estipuladas no Estatuto e acentuada pelo Sistema Nacional de Atendimento Educativo – SINASE – engendra implicações positivas no processo de ressocialização dos envolvidos. Tornam-se imprescindíveis, nessa fase, ações concretas por intermédio das quais o adolescente em conflito com a lei reconheça a estrutura social, econômica e familiar na qual se insere. Contudo, uma vez que as expectativas com o seu próprio futuro são baixas e desfavoravelmente aguçadas pela fragilidade do cumprimento das diretrizes do SINASE, vislumbra-se um descompasso entre a aplicação dessas medidas e sua eficácia.

No escopo de justificativas das medidas cumpridas em meio aberto está a possibilidade da manutenção dos vínculos familiares e comunitários, e a participação em grupos de orientação de modo a repensar suas vidas no âmbito das práticas delitivas. Inúmeros estudos apontam para a eficácia dessa medida no que se refere ao nível de reincidência considerando a gravidade do ato infracional cometido pelo adolescente (PASSAMANI; ROSA, 2009; COSTA, 2000; RODRIGUES, 2016). De acordo com Costa (2000), as medidas socioeducativas em meio aberto, sobretudo a LA, pode gerar frutos se implementada de acordo com os ditames do ECA, com o acompanhamento pelo orientador e com a integração com os pais ou responsável como uma alternativa frente às medidas de natureza privativa de liberdade, as quais evidenciaram sua ineficácia, diante da falta de estrutura como um todo, para a reeducação e reinserção do adolescente em conflito com a lei.

No processo de ressocialização, é preciso entender a situação social, econômica e familiar desses jovens, pois suas trajetórias de vidas serão alteradas e ressignificadas. Para Assis (1999 apud PRADO, 2014), há um modelo que aborda os níveis estrutural, sociopsicológico e individual humano como fatores motivadores do conflito com a lei. O nível estrutural consiste nas condições sociais desse indivíduo; o sociopsicológico é atribuído principalmente à relação do adolescente com a família, escola, meio social; e o individual refere-se às condições biológicas e psicológicas que o constituem.

Reconhecer sua própria história de vida, entender a estrutura social na qual está inserido e aceitar as mudanças socioeducativas propostas nas diferentes medidas constituem suporte para fortalecimento da autoestima desses jovens, com a intenção de que tenham condições psicológicas para que, na fase de reinserção social, sejam capazes de desenvolver novos interesses e se encontrarem profissionalmente.

O adolescente em conflito com a lei é fruto de uma sociedade desigual e excludente, que tem os valores e as regras sociais que orientam as condutas dos indivíduos instáveis e que são, por muitas vezes, incoerentes com a realidade de vida desses jovens (SOUSA, 2015). Ao analisar esse contexto, a falta de garantia dos aspectos básicos da vida dos jovens em situação de vulnerabilidade se destaca nas dificuldades que eles enfrentam no acesso à educação, saúde, lazer e oportunidades de trabalho dignas combinadas com um contexto familiar pouco facilitador.

Todo adolescente tem suas particularidades e peculiaridades para aprendizagem, as quais devem ser exploradas e respeitadas, para que ele se sinta parte da sociedade. A adolescência é um momento na vida do jovem quando ele molda o seu caráter e aprende a lidar com novas responsabilidades, uma fase na qual o processo de formação do caráter reflete no seu futuro. Porém alguns jovens não contam com essa oportunidade de crescer e ter suas predileções.

2.2 Atrair para (Re) Socializar: estratégias e metodologias de execução do projeto

Considerando que as medidas socioeducativas são estratégias de “correção” de descumprimento de normas e condutas previstas em lei, o entendimento da sociedade no que diz respeito a tais práticas não é comum para o resto da sociedade. Uma visão cunhada em concepções historicamente construídas marginaliza esses jovens sem ao menos refletir sobre as condições socioeconômicas, psicológicas e familiares.

Através das medidas socioeducativas, o Estado retoma seu papel de apoio e proteção social, promovendo o acesso, mesmo que tardio, ao ensino e à profissionalização, que são dimensões importantes na superação das condições de vulnerabilidade que nossa sociedade coloca à maioria das trabalhadoras e trabalhadores. Entretanto, é sabido que o Estado não deve oferecer oportunidades formativas somente após o jovem entrar em conflito com a lei, mas também anteriormente, no percurso de formação educacional formal. Acreditamos que somente mediante uma trajetória de acesso à educação e cultura de qualidades, por exemplo, será possível superar de fato a desigualdade social que assola nossa nação.

De certa maneira, uma série de atividades profissionalizantes cumprem esse papel durante a MSE, seja com o ensino básico, seja com o ensino para o mercado de trabalho. Carpintaria, barbearia e marcenaria são alguns dos cursos oferecidos aos jovens e, em tese, garantem uma qualificação profissional e uma dignidade na conduta laboral. Por vezes, porém, os jovens não possuem condições de, em casa ou no bairro, trabalhar com a técnica apreendida nos cursos, ou simplesmente não veem o trabalho tal qual historicamente ele é construído e debatido, sobretudo pela sociologia. Mantendo

a centralidade para a reprodução da vida social, é necessário, portanto, perceber os sentidos que as juventudes enunciam sobre “trabalho”, enquanto conceito e elemento central de coesão social.

Se trabalho é necessário para, a partir dele, ter condições de superar a condição de vulnerabilização, é preciso pensar de que trabalho estamos falando, haja vista o elevado índice de “auto” desligamento dos projetos da MSE. Por isso, há uma preocupação grande em entender o movimento desses jovens ao não aderirem a essas propostas em comparação com o uso da música como seu meio de vida.

É preciso, então, reafirmar o caráter complexo da ressocialização de adolescentes e jovens, já que o que se busca é não só uma convivência pacífica com a sociedade, mas também elementos que propiciem mudança de vida e reinserção no conjunto social. É nesse sentido que o uso das artes pode potencializar, já que é inerente ao fazer e fruir artísticos o questionamento do mundo social, do papel individual particularizado no todo (CUNHA; RUARO; ASSINI, 2018)

Sendo assim, encararemos as artes, por fim, como uma tecnologia de comunicação e expressão, já que são amplas as contribuições para uma formação cidadã – para a construção crítica do sujeito. Através da fotografia, do teatro, da filmografia, enquanto linguagens artísticas, conseguiremos despertar percepções e entendimentos do sujeito diante do todo, trabalhando elementos importantes nesse processo de ressocialização previsto nas MSE (MARINHO; OLIVEIRA, 2009).

Algumas oficinas pratico-teóricas auxiliarão nesse contato com as linguagens. Feitas em espaços abertos ou não, serão mediadas com a finalidade de refinar o contato com a cidade, com as relações sociais espacializadas, fomentando uma visão, discutida coletivamente, crítica sobre alguns pontos da cidade por intermédio da fotografia. O teatro, por outro lado, mediará a relação para com o outro/ os outros através de exercícios coletivos e em dupla que estabeleçam tanto a autoconfiança quanto a confiança mútua, a relação do jogo cênico e também do jogo social (RÊGO, 2014).

Essas atividades ajudarão na consolidação do uso de tecnologias virtuais na comunicação, servindo como gerador de conteúdo ou olhar aguçado para a diversidade da produção artística. Poderão ser utilizados os espaços das instituições que fazem o acolhimento, tal como os espaços públicos e os da universidade, como a Villa Maria ou a própria UENF com seus auditórios e salas de aula. Nesse caso, é preciso pensar parcerias necessárias e estabelecer diálogos com as instituições de ensino superior, que, na cidade, são promotoras das ações cidadãs e de formação com excelência.

2.3 Relações Institucionais: a universidade, a gestão pública e a extensão

Considerando que extensão, segundo Paulo Freire (1996), também guarda uma importante dimensão de pesquisa, é possível afirmar que nosso objeto de extensão possibilita uma reflexão sobre a burocracia e os serviços prestados à população, particularmente na cidade de Campos dos Goytacazes.

É inegável relacionar o perfil dos jovens em conflito com a lei e as relações econômicas e desiguais na cidade de Campos. Estudos de criminologia crítica dão conta da seletividade penal que opera nas formas do controle social no Brasil e especialmente em Campos, a considerar os dados sobre cor e classe da “clientela” recolhida às instituições prisionais.

Mesmo com o avanço do Estatuto da Criança e do Adolescente, as relações não se alteraram nessas instituições. Prova disso são as frustradas tentativas de entrada nesses espaços para realização de oficinas. Consideramos em nosso projeto que as não respostas representam as formas de tratamento dispensadas às universidades, em particular, públicas com viés crítico.

Ao entrar em contato com o projeto Bússola da Prefeitura de Campos, corroboramos nossa percepção e a importância de persistir com a proposta. Os mesmos desafios e dificuldades foram partilhados, o que culminou com uma parceria de trabalho.

Furar os bloqueios institucionais, principalmente nas áreas de segurança pública e controle social, judiciário e todas as burocracias decorrentes de solicitações de acesso a pessoas e documentos torna-se um desafio importante. Isto porque um dos preceitos da democracia é o acesso à informação. E quando falamos de medidas socioeducativas, estamos transitando em um campo muito sensível e complexo: a prisão/recolhimento de adolescentes. A considerar variáveis como classe, cor e gênero, e, do outro lado, as funções desempenhadas pelo Estado no papel de seus agentes, esse tema toca diretamente os direitos humanos. E podemos pensar que o acesso a uma vida digna é parte de nossa extensão.

Além disso, ao focar nosso projeto na tecnologia, mostramos que, antes de construí-lo, mudanças importantes relativas à juventude foram observadas. É correto afirmar que, na década de 80, cursos como padaria, marcenaria e plantio eram endereçados a essa parcela da população. Passadas décadas, é importante superar visões que não levam em conta as novas tecnologias e como elas podem ser um instrumento de inclusão social.

Na relação com o Estado, especialmente a Prefeitura de Campos dos Goytacazes, observamos não haver sequer um protocolo entregue ao pesquisador/extensionista quando a proposta é apresentada, gerando infinitos telefonemas, marcações de reuniões e remarcações e negativas. A burocracia tem mão mais pesada quando o tema é controle social, o que torna nosso projeto de extensão mais desafiador, contra o que Pierre Bourdieu (1997) chama de “a má fé da instituição”.

É parte de um projeto de extensão driblar problemas como esse, não raras vezes redesenhando seus objetivos iniciais. Acreditamos, por fim, no pioneirismo da proposta e na contribuição importante de sua realização.

Ao longo do ano de 2019, os integrantes do projeto realizaram as leituras, conceberam as oficinas com estudantes e procuraram as entidades de pesquisa e ensino para parcerias, assim como os órgãos do município que pudessem mediar a entrada do projeto nas unidades destinadas a sua realização.

O contato institucional foi feito de diferentes formas tanto com os órgãos municipais – os CREAS e a Secretária de Desenvolvimento Humano e Social de Campos dos Goytacazes – quanto estaduais, desde meados de 2019. Desses contatos, não se obteve retorno ou autorização para realização das oficinas com o público-alvo. No início de 2020, houve o primeiro retorno para efetivação dos *workshops* com os adolescentes que cumpriam medidas socioeducativas, no momento em que as unidades dos CREAS organizavam as atividades que seriam aplicadas durante o ano.

As oficinas foram debatidas entre a equipe do projeto e a equipe dos CREAS e estruturadas para aplicação. Contudo, com o isolamento social decorrente do cenário de pandemia da Covid-19, os encontros foram suspensos. Diversas tentativas de contato pela equipe para estudar a possibilidade de aplicação remota do projeto aos adolescentes foram feitas; mais uma vez, porém, não houve retorno.

É inegável relacionar o perfil dos jovens em conflito com a lei e as relações econômicas e desiguais na cidade. Estudos de criminologia crítica dão conta da seletividade penal que opera nas formas do controle social no Brasil e especialmente em Campos, a considerar os dados sobre cor e classe da “clientela” recolhida às instituições prisionais.

Mesmo com o avanço do Estatuto da Criança e do Adolescente, as relações não se alteraram em tais instituições. Prova disso são as frustradas tentativas de entrada nesses espaços para realização de oficinas, esbarrando em uma estrutura organizacional longe dos paradigmas da modernidade colocados na administração estatal a partir do final da década de 1990. Consideramos em nosso projeto que as não respostas representam as formas de tratamento dispensadas às universidades, em particular, públicas com viés crítico. Ao entrar em contato com o projeto Bússola da Prefeitura de Campos, corroboramos nossa percepção e a importância de persistir com a proposta.

3 Considerações finais

Quando consideramos a situação prisional no Brasil, não apenas no que se refere a adultos, mas principalmente as formas de aplicação de medidas socioeducativas, devemos observar o quanto estas ainda se parecem com formas de punição cuja superação já deveria ter ocorrido com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sabemos bem que podemos empregar “infâncias” e “adolescências” se considerarmos que a experiência etária é vivida dentro da raça, da classe e do gênero. Os dados sobre morte de adolescentes pelo Estado no país não deixam dúvidas sobre a urgência de projetos de aquisição de conhecimentos e tecnologias.

Na cidade de Campos dos Goytacazes, o cenário se repete com um perfil bastante conhecido: adolescentes, negros e moradores de periferia. Tal quadro não só explicita as desigualdades sociais locais como também a seletividade da justiça em relação a esse grupo.

Fazemos uma crítica veemente a certa ideia ultrapassada de profissionalização que remonta às antigas Fundações de Bem-Estar do Menor. Uma compreensão que mobiliza a ideia de “famílias desestruturadas” para produção de um discurso criminalizante e que antecipa e inaugura o estigma “menor”.

Acesso à tecnologia e à produção de conhecimento serão possíveis como forma de pensar a extensão nos moldes considerados por Paulo Freire, porque o acúmulo de trabalhos e os resultados nos permitem avançar incorporando dimensões mais contemporâneas de cultura, do diálogo com essas populações e da crítica necessária ao Estado.

Por último, a Universidade Pública como instituição que realiza extensão, também produz, a partir desta experiência, pesquisa.

Referências

- AGNEW, J. A. Place and politics: the geographical mediation of state and society. Boston and Londons: Allen ad Uhmin, 1987.
- BURTON JR. E CULLEN. The Empirical Status of Strain Theory. Crime and Justice, vol. 15, pp. 1-30, 1992.
- BOURDIEU, P. A miséria do mundo. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- BRASIL. Estatuto da criança e do adolescente: Lei Federal nº. 8069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em 10 dez. de 2016.
- BRENNER, A.; LÂNES, P.; CARRANO, P. A. Arena das políticas públicas de juventude no Brasil: processos sociais e propostas políticas. Jovenes, México, v. 9, n. 22, p. 202-219, jan./jun.2005.
- CAMPOS DOS GOITACAZES (RJ). Prefeitura de Campos dos Goytacazes. Diagnóstico de Medida Socioeducativa do Município de Campos dos Goytacazes (2018).
- COSTA, F. B. Aplicação das medidas socioeducativas em meio aberto aos jovens autores de ato infracional no município de Araranguá, 2000. Trabalho de conclusão de curso (Pós-graduação em Educação e Direitos Humanos: escola, violências e defesa de direitos - Universidade do Sul de Santa Catarina. Orientador (a) Prof (a) Elivete Cecília de Andrade, Mestre. UFSC, 2000.
- CASTRO, João Abrahão de. Evolução e desigualdade na educação brasileira. Educ. Soc. 30 (108). Out 2009.
- CERQUEIRA, Daniel; LOBÃO, Waldir. Determinantes da criminalidade: arcabouços teóricos e resultados empíricos. Dados 47 (2) • 2004. <https://doi.org/10.1590/S0011-52582004000200002>
- CUNHA, H. A.; RUARO, R.; ASSINI, T. C. K. A. A relação da arte com os adolescentes em conflito com a lei: uma pesquisa-ação no município de Cascavel – PR. R. Educação, Artes e Inclusão, UDESC, v. 14, n. 1, p. 108-128, jan/mar, 2018.
- FREIRE, P. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo, SP: Paz e Terra, 1996. (Coleção Leitura)

FREIRE, Paulo. Extensão ou comunicação. 8. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

MARINHO, C. F. F.; OLIVEIRA, A. A.; A arte-educação e o adolescente em privação de liberdade. In: II Seminário de Pesquisa da Pós-Graduação em História, [14 a 16] de setembro de 2009. Goiânia. Anais... Goiânia: UFG/UCG, 2009.

PASSAMANI, M. E.; ROSA, E. M. Conhecendo um programa de liberdade assistida pela percepção de seus operadores. *Psicologia Ciência e Profissão*, Brasília, v. 29, n. 2, p. 330-345, 2009.

PINHEIRO, A.C.O., FARIAS, C. L. Políticas públicas de/para juventude: análises sobre a dinâmica de projetos direcionados aos jovens das classes populares. In: ROCHA, Michele Saionara Aparecida Lopes de Lima (org.). Políticas públicas na educação: que caminho estamos seguindo? Campo Grande, MS: Editora Inovar, 2019, p. 89-103.

PRADO, A. C. G. C. O jovem egresso do sistema socioeducativo e seu acesso a políticas sociais: como prossegue a história? 2014. 129f. Trabalho de Dissertação apresentado ao Programa de pós-graduação em Serviço Social da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais – Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Franca, SP, 2014. Orientador: Prof. Dr. José Fernando Siqueira da Silva.

RÊGO, C. J. S.; Os jogos teatrais e a medida socioeducativa. 2014. 30f. Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Licenciatura em Artes Cênicas – Universidade de Brasília. Brasília, 2014. Orientadora: Prof^ª. Clarice Costa.

RODRIGUES, M. M. Boas práticas em programas de execução de medidas socioeducativas em meio aberto. Disponível em: <http://www.crianca.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=422>. Acesso em: 2 set. 2016.

SOUSA, I. D. F. Adolescência em conflito com a lei: as causas que levam os adolescentes a cometerem ato infracional no Estado do Piauí. *Revista Fundamentos*, Piauí, v. 3, n. 2, p. 1-26, 2015.